



Câmara do Município de Cornélio Procópio

RELATÓRIO DE GESTÃO / ATIVIDADES

2025

Rua Paraíba, nº 189 - Centro - 43 3133 3004



Câmara do Município de Cornélio Procópio

Câmara Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO / ATIVIDADES

Exercício de 2025

Relatório elaborado com a finalidade de apresentar, de forma consolidada, as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio no exercício de 2025, contemplando aspectos institucionais, administrativos, legislativos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, de controle interno e de transparência, em observância aos princípios constitucionais da Administração Pública e às normas aplicáveis aos órgãos de controle externo.

Cornélio Procópio – Paraná
2025



Câmara do Município de Cornélio Procópio

SUMÁRIO

- 1. Introdução**
- 2. Caracterização Institucional da Câmara Municipal**
- 3. Estrutura Administrativa e Recursos Humanos**
- 4. Planejamento Governamental e Execução das Ações Institucionais**
- 5. Atividade Legislativa e Fiscalizatória**
- 6. Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil**
- 7. Contratações, Licitações e Gestão de Bens e Serviços**
- 8. Transparência, Acesso à Informação e Controle Social**
- 9. Controle Interno e Conformidade Administrativa**
- 10. Infraestrutura Física e Condições de Funcionamento**
- 11. Considerações Finais**



Câmara do Município de Cornélio Procópio

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão/Atividades tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada e analítica, os resultados alcançados pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio durante o exercício de 2025, contemplando os principais aspectos relacionados à atuação legislativa, à administração interna, à execução orçamentária e financeira, às contratações públicas, à transparência e ao controle institucional.

A elaboração deste relatório atende aos princípios da publicidade, da transparência, da responsabilização e da prestação de contas, permitindo a evidenciação dos atos praticados pela Administração Legislativa ao longo do exercício, em conformidade com as exigências normativas aplicáveis e com as boas práticas de governança pública.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, constitui Poder Legislativo autônomo, com independência administrativa, orçamentária e financeira, exercendo as funções legislativa, fiscalizatória, julgadora e administrativa no âmbito de sua competência constitucional e legal.

Compete ao Poder Legislativo Municipal a produção de atos normativos de interesse local, a apreciação de matérias de iniciativa legislativa, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, bem como o acompanhamento da execução das políticas públicas e da aplicação dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta por 13 (treze) Vereadores, eleitos pelo sistema proporcional para mandato de 04 (quatro) anos, sendo a Mesa Diretora eleita dentre seus membros para mandato de 02 (dois) anos, com atribuições definidas no Regimento Interno e na legislação de regência.



Câmara do Município de Cornélio Procópio

3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

A estrutura administrativa da Câmara Municipal é composta por agentes políticos, servidores ocupantes de cargos efetivos e servidores comissionados, todos voltados ao suporte técnico, operacional e administrativo necessário ao regular funcionamento da Casa de Leis.

No exercício de 2025, a estrutura funcional permaneceu em operação regular, com distribuição de atribuições compatível com as demandas institucionais, assegurando o suporte necessário ao processo legislativo, ao atendimento ao público, à execução dos serviços administrativos e ao cumprimento das obrigações legais e regimentais.

A gestão de pessoal observou os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, buscando manter quadro funcional apto ao desempenho das atividades institucionais, com foco na regularidade administrativa e na adequada prestação dos serviços à sociedade.

4. PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E EXECUÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

As ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio no exercício de 2025 estiveram alinhadas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual vigentes, observando-se a compatibilidade entre planejamento, programação e execução das atividades legislativas e administrativas.

O Legislativo Municipal atuou na apreciação de proposições legislativas, projetos de lei, projetos de resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos, indicações, moções e demais instrumentos regimentais, exercendo suas competências constitucionais e legais com observância do devido processo legislativo.

As ações institucionais foram conduzidas de forma a assegurar a regular tramitação das matérias submetidas à apreciação plenária, bem como a viabilização de debates parlamentares, audiências, manifestações e deliberações relacionadas ao interesse público local.

Ao longo do exercício, a Câmara Municipal concentrou esforços na manutenção da regularidade administrativa e na otimização dos recursos disponíveis, buscando eficiência na execução das atividades e aderência às diretrizes de responsabilidade fiscal e governança pública.



Câmara do Município de Cornélio Procópio

5. ATIVIDADE LEGISLATIVA E FISCALIZATÓRIA

No exercício de 2025, a Câmara Municipal desenvolveu suas atividades legislativas com observância às normas constitucionais, orgânicas e regimentais, apreciando as matérias submetidas ao Plenário e promovendo o debate democrático acerca de temas de relevância local.

A função fiscalizatória foi exercida de forma permanente, mediante acompanhamento dos atos do Poder Executivo Municipal, análise de informações, requerimentos de dados, fiscalização da execução orçamentária e controle político-administrativo no âmbito das competências do Legislativo.

Os Vereadores dispunham de estrutura física, suporte administrativo e recursos institucionais necessários ao exercício do mandato, inclusive para formulação de proposições, requerimentos, indicações e ações voltadas ao atendimento das demandas da população.

As atividades legislativas e fiscalizatórias foram desenvolvidas com o objetivo de garantir a defesa do interesse coletivo, a observância da legalidade administrativa e o aprimoramento das políticas públicas municipais.



Câmara do Município de Cornélio Procópio

6. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

A gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Cornélio Procópio no exercício de 2025 foi realizada em consonância com os limites legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal, observando-se os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Os recursos disponibilizados foram destinados ao custeio das atividades institucionais, incluindo despesas com pessoal, encargos, subsídios dos Vereadores, manutenção da estrutura física, aquisição de materiais, serviços essenciais ao funcionamento da Casa e demais obrigações administrativas.

A execução financeira buscou atender, de forma equilibrada, às necessidades do órgão legislativo, assegurando a regularidade dos pagamentos e a adequada utilização dos créditos orçamentários aprovados para o exercício.

No âmbito contábil, os registros foram realizados em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública, permitindo a adequada evidenciação dos atos e fatos administrativos, bem como a prestação de contas aos órgãos de controle externo e à sociedade.

Sempre que possível, buscou-se a racionalização dos gastos e a adoção de medidas de contenção de despesas, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais e da preservação da capacidade operacional da Câmara Municipal.



Câmara do Município de Cornélio Procópio

7. CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

As contratações realizadas no exercício de 2025 foram precedidas dos respectivos processos administrativos e, quando cabível, de procedimentos licitatórios regulares, com observância à legislação vigente e aos princípios da isonomia, impessoalidade, motivação, publicidade, eficiência e julgamento objetivo.

A formalização das despesas e das contratações observou a segregação de funções, o devido processo administrativo e a adequada instrução dos autos, de modo a resguardar a legalidade e a legitimidade dos atos praticados.

Os contratos, termos aditivos, dispensas, inexigibilidades e demais instrumentos correlatos foram devidamente registrados e disponibilizados nos meios oficiais de controle e transparência, possibilitando a fiscalização pelos órgãos competentes e pelo controle social.

Quanto à gestão patrimonial, a Câmara Municipal buscou preservar a integridade dos bens públicos sob sua responsabilidade, mantendo atenção à conservação, ao uso racional e à adequação dos recursos materiais necessários ao funcionamento da unidade legislativa.

8. TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

A Câmara Municipal manteve, ao longo de 2025, mecanismos de transparência ativa e passiva, disponibilizando ao cidadão informações de interesse público por meio de seu portal institucional e demais canais oficiais de atendimento.

Entre as informações disponibilizadas à população, destacam-se: composição da Câmara e atribuições dos Vereadores, pautas e atas das sessões, proposições legislativas em tramitação, leis, decretos e portarias, despesas gerais, subsídios de Vereadores, remuneração de servidores, repasses mensais recebidos do Poder Executivo, licitações, contratos, transmissões das sessões, além de canais de contato e ouvidoria.

A disponibilização dessas informações fortalece o controle social, favorece a fiscalização pela sociedade e atende às diretrizes de transparência e publicidade que devem nortear a Administração Pública.

Caso determinada informação não esteja imediatamente disponível no portal, o cidadão poderá solicitá-la pelos canais oficiais de atendimento, assegurando-se, assim, o exercício do direito de acesso à informação pública.



Câmara do Município de Cornélio Procópio

9. CONTROLE INTERNO E CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA

A atuação da Controladoria Interna da Câmara Municipal foi essencial para o acompanhamento da legalidade e da regularidade dos atos administrativos praticados no exercício de 2025.

A metodologia de trabalho adotada pela Administração baseou-se na análise contínua de conformidade, na pesquisa normativa, no acompanhamento das orientações do Tribunal de Contas do Estado e na emissão de recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos.

O controle interno contribuiu para o fortalecimento da governança institucional, para a prevenção de riscos administrativos e para a mitigação de inconformidades, promovendo maior segurança na execução das rotinas administrativas e financeiras.

A observância às normas legais e aos entendimentos consolidados pelos órgãos de controle externo permaneceu como diretriz permanente da gestão, refletindo compromisso com a responsabilidade fiscal, a regularidade dos atos e a boa aplicação dos recursos públicos.

10. INFRAESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Durante o exercício de 2025, foram empreendidos esforços voltados à manutenção, adequação e melhoria da estrutura física da Câmara Municipal, com a finalidade de assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e Vereadores, bem como atendimento mais adequado ao público.

A gestão priorizou ações de conservação predial, organização dos ambientes, segurança da edificação e aprimoramento das condições de acessibilidade, visando proporcionar ambiente institucional compatível com a dignidade da atividade legislativa e com as necessidades dos usuários dos serviços públicos.

As condições de funcionamento da Casa de Leis foram preservadas ao longo do exercício, permitindo o regular desempenho das atividades parlamentares e administrativas, com suporte físico e material compatível com a demanda institucional.



Câmara do Município de Cornélio Procópio

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio encerra o exercício de 2025 com a constatação do regular cumprimento de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, pautando sua atuação pela legalidade, transparência, responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e compromisso com o interesse público.

Os resultados obtidos refletem o esforço conjunto da Presidência, dos Vereadores, dos servidores e dos setores administrativos, demonstrando comprometimento com a boa governança, com a correta aplicação dos recursos públicos e com a prestação de serviços legislativos adequados à população.

O presente Relatório de Gestão/Atividades evidencia a atuação institucional da Câmara Municipal no exercício de 2025, consolidando informações relevantes sobre sua organização, funcionamento, execução orçamentária, controle interno, transparência e desempenho legislativo, servindo como instrumento de prestação de contas e de fortalecimento da administração pública.

Cornélio Procópio – Paraná, exercício de 2025.